



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PORTARIA Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDRÉ
LEANDRO RIBEIRO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAMPOS BORGES/RS, Vereador Mateus Carvalho Merlin**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela legislação vigente, baixa a presente Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANDRÉ LEANDRO
RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo denominado Técnico em Contabilidade, a partir de 02/02/2026 a
03/03/2026, correspondendo a 30 dias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 à 15/04/2025,
devendo o servidor retornar ao serviço no dia 04 de março de 2026.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

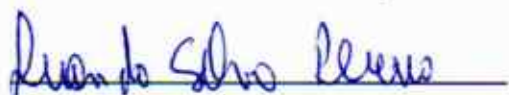
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, 08 de
janeiro de 2025.


Mateus Carvalho Merlin

Presidente do Legislativo Municipal de
Campos Borges/RS

Registre-se e Publique-se.

Data Supra



Luan da Silva Pereira

1º Secretário

**EXMO. SR.
MATEUS CARVALHO MERLIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPOS BORGES – RS**

REQUERIMENTO

Eu, **ANDRÉ LEANDRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portadora de carteira de identidade sob nº 6059010832 e CPF nº 488.002.520-87, Funcionário Público Municipal desta Casa Legislativa, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, residente na Rua Etelvino Mazutti, nº 147, Bairro Franciose, cidade de Espumoso-RS, vem por meio deste, **REQUERER** a vossa excelência, férias referente ao período de 16/04/2024 a 15/04/2025, para que eu possa gozar desta, a partir do dia 02/02/2026 a 03/03/2026, correspondendo à 30 dias corridos, retornando dia 04/03/2026.

Sendo o que tinha para o momento.

**NESTES TERMOS
PEÇO DEFERIMENTO**

Campos Borges – RS, 08 de Janeiro de 2026.



ANDRÉ LEANDRO RIBEIRO
REQUERENTE

RECEBIDO	
Dia:	<u>08 / 01 / 2026</u>
Ass.:	<u>Breno Vilhena</u>
Câmara Municipal de Vereadores Campos Borges - RS	

Deferido
08/02/2026